



**PUBLICADO**

Em 16 / 07 / 06

N.º 2229 pag 03

f. da Regiao

**LEI Nº 828 DE 11 DE JULHO DE 2006.**

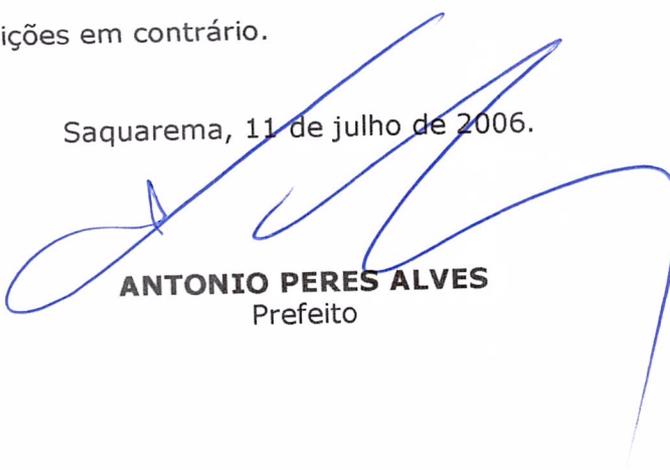
Dispõe sobre a denominação da **Rua Waldomiro Diogo de Oliveira**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua Waldomiro Diogo de Oliveira**, a antiga Rua denominada como Roberto da Silveira, que se inicia na Rua Amaral Peixoto km 70 e termina na Rua Regociano de Oliveira - Bacaxá - Saquarema - RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de julho de 2006.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito